

PORTARIA TRT GDG Nº 109/2008

João Pessoa, 22 de abril de 2008.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

R E S O L V E

Tendo em vista a antecipação do deslocamento do servidor AGENOR DA COSTA JÚNIOR a cidade de Patos-PB, para o dia 23/04/2008, conforme justificado no Memo SEINF nº 098/2008, determino o pagamento de mais 01 (uma) diária, em complementação ao que trata a PORTARIA TRT GDG Nº 107/2008, que lhe concedeu 01 e 1/2 (uma e meia) diárias para o período de 24/04 a 25/04/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELO

Diretor-Geral da Secretaria